



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 01/99

Várzea Grande-MT., 04 de Janeiro de 1999

“Dispõe sobre a regulamentação do Plano Plurianual – Período 1998 / 2001, em cumprimento a Lei nº 1.933/98”

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a promover a regulamentação nos anexos do Plano Plurianual – período 1998/2001, mencionados no artigo 1º da Lei nº 1.805/97, em cumprimento a Lei nº 1.933/98, que dispõe sobre a fusão de Órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de Janeiro de 1999

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal